



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.784 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício Nº 11/2023 subscrito pela Diretora Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo (a) servidor (a) M.D.D.S;

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado pelo (a) servidor (a) constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado, Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Ofício Nº 011/2023 do Departamento de Saúde, em face do (a) servidor (a) M.D.D.S; a fim de que seja averiguado os supostos atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados ao procedimento em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à instauração do presente expediente;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e respectivos Advogados, membros da presente comissão, autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

Art. 2º. Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021, ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, Alessandro Paulo Junior como Secretário e Mateus Batelochi Sioni, como membro e Celi Aparecida Matos de Lima como membro suplente desta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.785 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA-SE por conveniência da Administração o **Sr. ANDERSON ROGERIO NUNES CALIANI**, inscrito no CPF/MF nº 301.575.078-07, CTPS 0012878 SÉRIE 00298, do cargo de Diretor Municipal de Juventude e Lazer, referência "26", a partir de 03 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 03 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.786 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA por conveniência da Administração a **Sra. ANA CAROLINA FRIGATO**, portadora do RG nº 55.162.571-5, inscrito no CPF n.º 439.322.688-73, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2.023, o cargo em comissão de **Diretor Municipal de Juventude e Lazer**, "Referência "26",

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.787 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 3 de 3

.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. SUELI MORITO FERNANDES, portadora do RG nº 23.984.215-7, inscrito no CPF n.º 145.678.988-00, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **SERVENTE**, "Referência '2'", considerando sua classificação em 2º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 4.788 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....
.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. EVA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 54.731.197-7, inscrita no CPF n.º 020.177.893-99, para exercer, a partir de 06 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **MERENDEIRA**, "Referência '5'", considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8693-51af-d02c-3d04



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1356A, ano VIII, veiculado em 03 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 03/02/2023 às 16:05:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8693-51af-d02c-3d04>